

## **Portaria-SAF n. 004**, de 28 de janeiro de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da seção de Peças e Ferramentas / SEPEFE e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de

ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
014/03	BRADISEL Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda.	Fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade do fabricante do veículo, para os automóveis da marca GM Chevrolet, de propriedade do STJ.

Célio Antônio Dias  
Secretário de Administração e Finanças  
Em exercício